Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 65, de 2024, que versa sobre a concessão de um auxílio financeiro a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto.

O referido Projeto de Lei tem o intuito de atender à emenda impositiva nº 99 de 30 de novembro de 2023, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, que propõe o repasse de recursos a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, com a finalidade de suprir as necessidades da Associação com aquisição de ares condicionados.

Considerando que o artigo 1º do Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 16.614,52 (Dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, conforme previsão da mencionada emenda impositiva.

Diante do exposto, considerando o compromisso com a aplicação transparente e responsável dos recursos públicos, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 65 pela ilustre Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 16.614,52 (Dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), em atendimento a emenda impositiva nº 99 de 30 de novembro de 2023, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 10 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 18/12/23
na 82ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silv.
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

EMENDA IMPOSITIVA Nº 018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	11ª
Autoria:	Vereador Semy Mendes de Freitas
Beneficiário:	AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto CNPJ: 14.207.058/0001-15

Objetivo:

Este recurso tem como objetivo suprir as necessidades da Associação de São José do Planalto.

- Aquisição de 3 ar-condicionados de 18.000 BTUS, cujo valor individual é estimado em R$ 3.258,49, totalizando o montante de R$ 9.775,47; e
- Aquisição de 01 ar-condicionado de 30.000 BTUS, cujo valor individual é estimado em R$ 6.839,05, totalizando o montante de R$ 6.839,05.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 16.614,52 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	4.4.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	16.614,52

Av. Neda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – e-mail: semymendes.@hotmail.com

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	16.614,52

Pedra Preta/MT, 30 de novembro de 2023.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 18 / 12 / 23
na 22ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – e-mail: semymendes.@hotmail.com

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P9e38c80f111797f888c26682368fcf59K8080**

Tipo de Proposição: **Emenda Impositiva**

Autor: **Semy Mendes**

Enviada por: **Semy**

Descrição: **Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Associação de São José do Planalto.**

Data de Envio: **04/12/2023 21:48:24**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Semy Mendes

AMSJP
Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
CEP: 78.798-970 – São José do Planalto – Pedra Preta
TELEFONE: (66) 99615-2333

Protocolo nº 666/2024
Data 12/03/2024
Horário 10:37
Carga

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA SÃO SEBASTIÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO
Título: Projeto de Climatização da Igreja Católica São Sebastião
Objeto: Igreja Católica São Sebastião
Razão Social: Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Endereço: Avenida Principal, S/N – São José do Planalto
Telefone: (66) 99615-2333
E-mail: associacaosaojosedoplanalto@gmail.com
Nome do REPRESENTANTE LEGAL: Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça

2 - INTRODUÇÃO: Ter um ambiente climatizado é de extrema importância em regiões com temperaturas mais elevadas, e um dos motivos para isso é que assim as pessoas podem permanecer dentro do local com o mínimo de conforto. Essa situação não é diferente quando pensamos em templos religiosos, os fiéis buscam um ambiente agradável, que proporcione para eles uma sensação de bem-estar. Sentir-se fisicamente bem faz parte desse conforto buscado, e é mais difícil de encontrá-lo no calor, que causa suor, irritação e abafamento. Por isso, é fundamental a climatização de templos religiosos, para trazer ainda mais conforto, acolhimento e concentração para os fiéis.

Desta forma, esta emenda impositiva nº 99, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, no valor de R$ 16.614,52 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), destinada a suprir as necessidades de melhoria do conforto dos moradores do Distrito de São José do Planalto que se utilizam do espaço da comunidade São Sebastião, por intermédio da Associação de Moradores de São José do Planalto – AMSJP.

3 - OBJETIVO GERAL: Este recurso tem como objetivo proporcionar conforto térmico aos moradores do Distrito de São José do Planalto que se utilizam do espaço da comunidade São Sebastião.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

São objetivos específicos deste projeto:

- Garantir a aquisição de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUS para o espaço da Comunidade São Sebastião.
- Garantir a aquisição de 1 aparelho de ar condicionado de 30.000BTUS para os moradores do Distrito de São José do Planalto que se utilizam do espaço da comunidade São Sebastião;

5 - JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionados) para atender os moradores do Distrito de São José do Planalto que utilizam o espaço da comunidade São Sebastião se justifica no fato de que é necessário proporcionar o bem-estar dos moradores.

ORÇAMENTO ELETROKASA

PRODUTO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
AR COND GREE SPLIT GWC18AAD-D3NNA1D/0/1 G-TOP PLUS 220V	03	3670,00	11000,00
AR COND GREE SPLIT GWC30AGEXH-D3NNA2A/0/1 G TOP PLUS 220V	01	6349,00	6349,00

PLANO DE PAGAMENTO: DINHEIRO, CARTÃO DÉBITO , PIX.

VENDEDOR: MARIO FRANKLIM RODRIGUES

TELEFONE: (66) 999739279 OU (66) 3423-3615.

AV: AMAZONAS, 1164 - CENTRO.

ROMDONOPOLIS - MT

FILIAL: 0641

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1280021-0 SSP/MT e do CPF nº 929.494.281-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 627, Bairro Centro, nesta cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, órgão público inscrito no CNPJ sob nº 03.449.381/0001-89, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, situada na Avenida Principal s/nº, no Distrito de São José do Planalto, Pedra Preta – MT, esteve em pleno funcionamento nos últimos 2 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2024.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e a outra arquivada na Secretaria desta Casa.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 5 de março de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 01/12/2023
no RRA Regime Ordinário
Presidente

Lemildo Augusto da Silv.
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

EMENDA IMPOSITIVA Nº 019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	11ª
Autoria:	Vereador Semy Mendes de Freitas
Beneficiário:	AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto CNPJ: 14.207.058/0001-15

Objetivo:

Este recurso tem como objetivo suprir as necessidades da Associação de São José do Planalto.

- Aquisição de 3 ar-condicionados de 18.000 BTUS, cujo valor individual é estimado em R$ 3.258,49, totalizando o montante de R$ 9.775,47; e
- Aquisição de 01 ar-condicionado de 30.000 BTUS, cujo valor individual é estimado em R$ 6.839,05, totalizando o montante de R$ 6.839,05.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 16.614,52 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	4.4.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	16.614,52

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	16.614,52

Pedra Preta/MT, 30 de novembro de 2023.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 18/12/23
nº 220 Secretaria
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0048011047

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **16/02/2024** Hora da emissão: **11:33:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO DE MORADORES SAO JOSE DO PLAN**
CNPJ: **14.207.058/0001-15**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **15/04/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KABBU2MTT2B2TA**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Certidão nº: 10814259/2024
Expedição: 16/02/2024, às 12:37:45
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.207.058/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.207.058/0001-15 MATRIZ		19/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMSJP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.795-000	SAO JOSE DO PLANALTO	PEDRA PRETA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3421-3203/ (66) 9615-2333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **13:12:08** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.207.058/0001-15

Razão Social: ASSOCIACAO DE M E M DE SAO JOSE PLA AMSJ

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL / SAO JOSE DO PLANALT / PEDRA PRETA / MT / 78795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006123298391048

Informação obtida em 21/02/2024 16:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001126

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/15001126

Número / Ano	001126/2024
Data / Horário	15/04/2024 - 19:19:32
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxilio financeiro à AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto de São José do Planalto, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Supressiva
Número Páginas	14
Emitido por	Cidinha